DocuSign Envelope ID: 8B5AAD25-536E-4850-9190-37C3BCBD2CFA

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGT

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784 de 30 de junho de 2011, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGT** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.949.954/0001-20 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), considerando que ainda não houve a subscrição das cotas do Fundo por qualquer investidor, RESOLVE:

I. Aprovar a 2ª emissão de cotas do Fundo, conforme Suplemento anexo ao presente, para distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009.

O presente documento será celebrado eletronicamente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação ao signatário, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual a Parte declara possuir total conhecimento.

Estando assim deliberado, o presente Instrumento foi assinado de forma eletrônica.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 22/07/2020 | 12:44:02 PDT
ICP Brasil
6D2AE8CC1C2045EB86AB014CB7A91D1D

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSign Envelope ID: 8B5AAD25-536E-4850-9190-37C3BCBD2CFA

Suplemento de 2ª Emissão de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro SGT

O presente documento constitui o suplemento referente à 2ª Distribuição de Cotas do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro SGT**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento ("Regulamento"), pela Resolução nº 2.907, de 28 de novembro de 2001, do CMN, conforme alterada, pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis, inscrito no CNPJ nº 35.949.954/0001-20, gerido pela **Sparta Administradora de Recursos Ltda.**, sociedade com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, cj. 61, Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 72.745.714/0001-30, autorizada a funcionar pela CVM conforme Ato Declaratório nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, neste ato representado por sua instituição administradora, a **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, emitidas nos termos do Regulamento, conforme as seguintes características ("Suplemento"):

1) **Da Quantidade de Cotas e do Valor de Emissão:** No mínimo 25.000 (vinte e cinco mil) ("Montante Mínimo") e no máximo 60.000 (sessenta mil) Cotas, no valor total de emissão de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões).

2) **Valor unitário nominal:** 1.000,00 (mil reais), na Data de Integralização Inicial.

3) **Existência de Direito de Preferência:** Sim.

4) **Distribuidor**: Sparta Administradora de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30.

5) **Distribuição**: A Distribuição poderá ser objeto de distribuição parcial, observado o Montante Mínimo. As Cotas que não forem colocadas até o encerramento da oferta serão canceladas pela Administradora.

6) **Demais condições**: As Cotas terão as características, direitos, garantias, prerrogativas, privilégios, deveres e obrigações atribuídas pelo Regulamento.

7) **Definições**: Os termos utilizados neste Suplemento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

DocuSign Envelope ID: 8B5AAD25-536E-4850-9190-37C3BCBD2CFA

O presente Suplemento, uma vez assinado, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 22/07/2020 | 12:44:02 PDT
ICP Brasil

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGT

administrado pela

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.